



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL
E MOBILIDADE ESTUDANTIL

EDITAL Nº 01/2020 – CELA
PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA
DE MONITORIA

1. APRESENTAÇÃO

1.1 A Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições contidas no Regimento Geral da Universidade Federal do Acre e na Resolução/CEPEX nº 007/2010, torna público o Processo Seletivo para a seleção de monitores do Centro de Educação, Letras e Artes, referente ao 1º semestre letivo de 2020.

2. ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

- 2.1** Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria em colaboração com o professor orientador;
- 2.2** Auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos e experimentos, compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência da disciplina;
- 2.3** Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em atividades de classe, extraclasse ou de laboratório.

3. OBRIGAÇÕES DOS MONITORES

- 3.1** Exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o professor orientador e aprovado pelo Centro de Educação, Letras e Artes;
- 3.2** Cumprir **12 (doze) horas semanais** de atividades de monitoria, conforme horário pré-estabelecido com o professor orientador, sem qualquer vínculo empregatício, observando que o horário do exercício da monitoria não poderá sobrepor-se aos horários das disciplinas nas quais se encontra matriculado;
- 3.3** Apresentar, **mensalmente, relatório** descritivo das atividades e **folha de frequência**, acompanhados de parecer avaliativo do professor orientador;
- 3.4** Apresentar, **ao final** de cada período letivo, **relatório global** de suas atividades;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL
E MOBILIDADE ESTUDANTIL**

3.5 O monitor voluntário terá as mesmas obrigações do monitor remunerado.

4. VEDAÇÕES AOS MONITORES

4.1 Fica vedado ao monitor o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo.

4.2 O monitor, no exercício das suas atividades de orientação de alunos e de auxílio ao professor em aulas práticas, não poderá estar sozinho na sala de aula, devendo o professor orientador estar e permanecer presente para fazer a regência de aula e inspecionar o que está sendo realizado pelos alunos e pelo monitor.

4.3 É vedado ao monitor o preenchimento das cadernetas de aula do professor orientador, bem como aplicar provas, testes e realizar a correção dessas avaliações, uma vez que são atividades inerentes ao professor.

5. INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição pode ser realizada, opcionalmente, de **forma presencial** ou **on-line**.

5.2 **Período:** a partir das 08h do dia 11 de março de 2020 até as 18h do dia 16 de março de 2020.

5.3 **Horário da inscrição presencial:** das 08h às 18h (horário de funcionamento do Cela)

5.4 **Local:**

5.4.1 **Inscrição presencial:** Secretaria do Centro de Educação, Letras e Artes.

5.4.2 **Inscrição on-line:** preenchimento do formulário do google no seguinte link:

<https://forms.gle/H8sLTAZGgHEKdifv8>

5.4.3 Para inscrição on-line é necessário endereço gmail.

5.5 Para efeito das inscrições, o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

5.5.1 Ser aluno regularmente matriculado em curso regular de graduação da UFAC;

5.5.2 Ser aluno do curso vinculado à área de conhecimento da disciplina;

5.5.3 Ter integralizado com aprovação a disciplina objeto da postulação;

5.5.4 Ter integralizado todas as disciplinas do 1º ano letivo do curso;

5.5.5 Não apresentar registro de reprovação na disciplina objeto da monitoria;

5.5.6 **Não ser bolsista de outros programas de estudos mantidos pela Ufac.**



6. REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

6.1 No ato de inscrição **presencial**, o candidato deverá:

6.1.1 Preencher a ficha de inscrição (Anexo II);

6.1.2 Apresentar cópia do RG e do CPF;

6.1.3 Apresentar histórico escolar com CR (Coeficiente de Rendimento);

6.1.4 Apresentar comprovante de conta bancária (opcional na inscrição, mas obrigatório caso o candidato bolsista seja selecionado).

6.2 No ato de inscrição **on-line**, o candidato deverá:

6.2.1 Preencher o formulário de inscrição, utilizando endereço do gmail;

6.2.2 Anexar cópia do RG e do CPF, em formato de PDF ou imagem;

6.2.3 Anexar histórico escolar com CR (Coeficiente de Rendimento) em formato PDF;

6.2.4 Anexar comprovante de conta bancária (opcional na inscrição, mas obrigatório caso o candidato bolsista seja selecionado).

7. SELEÇÃO

7.1 A seleção do monitor dar-se-á pela análise do Coeficiente de Rendimento Geral, comprovado pelo histórico escolar, somado ao rendimento da disciplina objeto da monitoria.

7.2 Em caso de empate, classificar-se-á o aluno que tiver maior nota na disciplina objeto da monitoria.

7.3 O aluno poderá inscrever-se para a seleção de até 02 (duas) disciplinas em cada semestre letivo, porém **somente será permitido exercer 01 (uma) monitoria remunerada por período letivo**.

7.4 O aluno poderá realizar uma monitoria remunerada e uma monitoria voluntária ou duas monitorias voluntárias no mesmo período letivo, desde que não prejudique ou sobreponha os horários de aula.

7.5 O aluno matriculado em curso de **turno integral** não poderá exercer mais de 01 (uma) monitoria por período letivo, seja remunerada ou voluntária.

8. RESULTADOS

8.1 A divulgação dos resultados será feita por meio do endereço eletrônico desta IFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL
E MOBILIDADE ESTUDANTIL

(<www.ufac.br>), de acordo com o cronograma do edital.

9. VAGAS/DISCIPLINAS/PROFESSOR ORIENTADOR

9.1 Será ofertada 1 (uma) bolsa de monitoria para cada disciplina, conforme quadro disponível no ANEXO I;

9.2 Monitores voluntários serão convocados de acordo com a necessidade do professor/disciplina, obedecendo ordem de classificação.

10. REMUNERAÇÃO

10.1 Os monitores bolsistas serão remunerados em forma de bolsa, com valor fixado pelo Conselho Diretor da UFAC, ficando o **pagamento das bolsas condicionado à liberação de recursos financeiros pelo Governo Federal.**

10.2 Os monitores selecionados para monitoria remunerada, poderão atuar como monitores voluntários, para a vaga que foram selecionados até que sejam repassados os recursos pelo Governo Federal, não se admitindo o pedido de pagamento retroativo.

10.3 A remuneração será paga mediante a apresentação de comprovação de frequência.

11. DA VIGÊNCIA DO PROGRAMA

11.1 A vigência do Programa de Monitoria, referente ao 1º semestre de 2020, será do dia **01 de abril a 17 de julho de 2020.**

12. CRONOGRAMA

12.1 O presente edital deverá observar o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA	
Publicação do Edital	10 de março de 2020
Período de inscrição	11 a 16 de março de 2020
Publicação do deferimento/indeferimento das inscrições	17 de março de 2020
Prazo de recurso em relação ao resultado das inscrições	18 de março de 2020



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL
E MOBILIDADE ESTUDANTIL**

Publicação do resultado preliminar	20 de março de 2020
Prazo de recurso em relação ao resultado preliminar	23 de março de 2020
Publicação do resultado final	24 de março de 2020
Entrega de documentos	25 a 27 de março de 2020
Início da Monitoria	01 de abril de 2020
Fim da Monitoria	17 de julho de 2020

13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, conforme orientações previstas na Resolução CEPEX n° 007, de dezembro de 2010.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL
E MOBILIDADE ESTUDANTIL

ANEXO I
EDITAL Nº 01/2020 – CELA
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

BOLSISTAS

ÁRE/CURSO	DISCIPLINA (Disc. equivalentes)	DOCENTE	VAGAS
Educação	CELA213 Organização Curricular e Gestão da Escola (CELA972)	Giberto Francisco Damolin	01
Educação	CELA969 Investigação e Prática Pedagógica	Murilena Pinheiro de Almeida	01
Educação	CELA221 Investigação e Prática Pedagógica do Francês III	Rossilene Brasil Muniz	01
Educação	CELA660 Investigação e Prática Pedagógica I	Pierre André Garcia Pires	01
Educação	CELA059 Fundamentos da Educação Especial	Glorismar Gomes d Silva	01
Letras Libras	CELA933 História da Educação Surda	Nina Rosa Silva	01
Letras Libras	CELA942 Morfologia	Alexandre Melo	01
Letras Libras	CELA935 Língua Brasileira de Sinais I	Karlene Souza	01
Letras/Língua Espanhola	CELA116 Estágio Supervisionado II	Francemilda Lopes do Nascimento	01
Letras/Língua Espanhola	CELA420 Língua Espanhola VI	Francisco das Chagas Vieira de Oliveira	01
Letras/Língua Espanhola	CELA226 Investigação e Prática da Língua Espanhola II	Dalbi José Damasceno Pires D'Ávila	01
Letras/Língua Francesa	CELA343 Panorama da Literatura Francesa	Dennys da Silva Reis	01
Letras/Língua Francesa	CELA029 Língua Francesa I	Dennys da Silva Reis	01
Letras/Língua Francesa	CELA091 Literatura Francesa III	Nathalya Ribeiro	01
Letras/Língua Inglesa	CELA1281 Língua Inglesa I	Queila Batista Lopes	01
Letras/Língua Inglesa	CELA1281 Língua Inglesa I	Patrícia Marouvo	01
Letras/Língua Inglesa	CELA1290 Estágio Supervisionado III	Jannice Moraes	01
Letras/Língua Portuguesa	CELA1167 Leitura e Produção de Textos Acadêmicos (CELA338)	Paula Tatiana da Silva Antunes	01
Letras/Língua Portuguesa	CELA1164 Leitura e Produção de Textos I (CELA476)	Aline Suelen Santos	01
Letras/Língua Portuguesa	CELA351 – Introdução aos Estudos Literários I (CELA351)	Gisela Maria Lima	01
Música	CELA853 Tecnologia Musical IV	Ivan Eiji Yamauchi	01



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL
E MOBILIDADE ESTUDANTIL

Música	CELA734 Criação Musical III	Damián Keller	01
Música	CELA743 Harmonia e Contraponto III	Ana Lúcia Fontenele	01
Pedagogia	CELA910 História e Historiografia da Educação Brasileira II	Maria Evanilde Barbosa Sobrinho	01
Pedagogia	CELA239 Educação Matemática	Franciana Carneiro de Castro	01
Pedagogia	Educação e Sociedade	Alcicléia Souza Valente	01
Teatro	CELA1178 Oficina de História do Teatro e Literatura Dramática II	Adelice Souza	01
Teatro	CELA637 Estágio Supervisionado I	Carlos Alberto	01
Teatro	CELA1202 Laboratório de Prática Teatral - Dança II	Valeska Ribeiro	01

VOLUNTÁRIOS

ÁREA/CURSO	DISCIPLINA (Disc. equivalentes)	DOCENTE	VAGAS
Letras/Língua Inglesa	CELA065 Investigação e Prática Pedagógica do Ensino da Língua Inglesa IV	Raquel Alves Ishii	02
Letras/Língua Inglesa	CELA1293 Fonética e Fonologia da Língua Inglesa II	Queila Batista Lopes	02
Letras/Língua Inglesa	CELA1292 Ensino da Língua Inglesa e Web	Queila Barbosa Lopes	02
Letras/Língua Inglesa	CELA1281 Língua Inglesa I	Queila Barbosa Lopes)	01
Letras/Língua Inglesa	CELA1283 Compreensão e Produção Oral em Língua Inglesa I	Carlos André Alexandre	01
Letras/Língua Inglesa	CELA558 Redação em Língua Inglesa I	Carlos André Alexandre	01
Letras/Língua Portuguesa	CELA1163 Introdução aos Estudos Gramaticais (CELA277)	Sérgio da Silva Santos	01
Letras/Língua Portuguesa	CELA1168 Iniciação a Extensão	Jeissyane Furtado	01
Letras/Língua Portuguesa	CELA375 Ficção Brasileira Moderna: Poesia	Camila Volker	01



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL
E MOBILIDADE ESTUDANTIL

ANEXO II

EDITAL Nº 01/2020 – CELA

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA BOLSA DE MONITORIA

EDITAL DE SELEÇÃO PARA PROGRAMA DE MONITORIA Nº 01/2020 –
1º Semestre de 2020

Dados Pessoais:

1. Nome		2. CRG	
3. Curso		4. Período	
5. Disciplina	Em caso de concorrência em 2 disciplinas, preencher 2 fichas de inscrição e indicar, neste campo, se é 1º opção ou 2ª opção.		
6. Número de Matrícula			
7. Identidade (RG)		8. CPF	
9. Telefone		10. E-mail	

Obs.: Para recebimento da bolsa é necessário ter **conta corrente** ou **poupança ativa** no momento do cadastro, que se faz logo após ao resultado final.

Data ___/___/___

Assinatura do candidato

11. 1. Nome do candidato	
12. Disciplina (repetir item 5)	
13. Data	14. Servidor que recebeu a inscrição



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL
E MOBILIDADE ESTUDANTIL**